



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 14/06/2022, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 10, de 14 de Junho de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 085/2022
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 13 de Abril de 2022.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 085/2022, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** para
atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 71

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

20.606.0001.1008.0000 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 5.2.700

2 Recursos de Exercícios Anteriores





Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 79

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

17.122.0001.1002.0000 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO -R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 5.2.700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 14 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Presidente: Gheysa Maria Bonfim Borgato

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/372-resolucao-administrativa-n-1-0-de-14-de-junho-de-2022>

